



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

LEI Nº. 3.768 DE 15 DE MAIO DE 2024

“Altera a Lei Municipal nº 3.738, de 29 de fevereiro de 2024, que dá denominação às ruas do Loteamento Jardim Altos do Klavin, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, vias estas referente ao prolongamento de ruas do Loteamento Parques Residencial Klavin.”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º., da Lei 3.738, de 29 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. As ruas do Loteamento “Jardim Altos do Klavin” passam a ter as seguintes denominações:

I- Rua Dois- Rua José de Camargo;

II- Rua Sete- Rua Geraldo Leme;

III- Rua Nove- Rua Higino Bassora.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 15 DE MAIO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

NO DIA 18/05/2024 PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
O ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
Arturo Henrique de Azevedo